



**PORTARIA Nº 238/2025**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sra. **Claudia Morgenstern Ferreira dos Santos**, Professora, matrícula 672-6 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio convertida em pecúnia concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao segundo mês do período aquisitivo de 29.04.14 a 03.12.20.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 06 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração